

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e.mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e.mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, quando tiverem preferência pela sessão presencial, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão.
5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10.
6. Na Instrução Normativa 5 publicado no DODF Nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa 3 de 13 de abril de 2020.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTES	VALOR
10.302.6202.2885.0002	33.90.39		100	R\$ 7.641.962,21

I - OBJETO: Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações do sistema de climatização existentes, compostos de self, split's, ACJ e exaustão mecânica no HRGama contrato nº 038/2018 ASJUR; Central de Radiologia de Taguatinga, Hospital São Vicente de Paula, Policlínica de Taguatinga, HRGuará contrato nº 032/2018 ASJUR; HRSambamba contrato nº 029/2018 ASJUR; HRBrazlândia contrato nº 030/2018 ASJUR; HRPlanaltina contrato nº 127/2017 ASJUR; HRSobradinho contrato nº 028/2018 ASJUR; Hospital Regional do Paranoá 020/2017 ASJUR, Hospital Materno Infantil de Brasília 124/2017 ASJUR; Laboratório Central - LACEN e Laboratório nível de Biossegurança Classificação "3" contrato nº 121/2017 ASJUR; HRCeilândia contrato nº 134/2017 ASJUR; conforme Processo SEI 00112- 00034836/2020-20 e cronograma de desembolso NOVACAP Doc SEI nº 54596697.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2021.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor- Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTES	VALOR
10.122.8202.2396.5303	33.90.39		100	R\$ 438.490,62

I - OBJETO: Execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento de mão de obra, reparos, peças e materiais de reposição bem como quaisquer outros necessários à operação de 8 elevadores elétricos de frequência variável -VVVF, instalados nos HRAN, Processo SEI 0112-003151/2016; 3 elevadores no Hospital do Regional do Paranoá, Processo SEI 0112-03162/2016; 3 elevadores no HRSam, 1 no HRCeil, 2 na Unidade Mista de Saúde de Taguatinga e 2 no HRGama, Processo SEI 0112-002958/2016; 5 elevadores no HRTag., 4 elevadores no HMIB, 1 no HDia e 1 no HRGuará, Processo SEI 0112-03150/2016 e cronograma de desembolso NOVACAP Doc SEI nº 54596697.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2021.

OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor- Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do Centro Educacional 04 de Sobradinho para Centro de Ensino Médio 04 de Sobradinho, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, conforme Processo nº 00080-00188780/2020-74.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da direção da unidade escolar, a emissão e assinatura dos documentos escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 438, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, página 58 e repristinado o art. 3º da Portaria nº 382, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público para o primeiro semestre de 2021, o valor de R\$ 50.029.031,38 (cinquenta milhões, vinte e nove mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos) em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF), que será descentralizado diretamente às Unidades Executoras Locais (UEsL) das Unidades Escolares (UEs) e Unidades Executoras Regionais (UEsR) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs), na natureza de despesa 335043 do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021.

Art. 2º Os valores serão descentralizados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira disposta na Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual 2021, para a Ação do PDAF e o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 6.023 de 2017, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Todas as UEsXs correspondentes às UEs receberão um "valor base", a partir das informações do censo escolar de 2020.

§1º O valor base será calculado considerando os seguintes critérios:

I - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por estudante, para UEs com serviços terceirizados de conservação e limpeza; e II - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por estudante, para UEs sem serviços terceirizados de conservação e limpeza.

§2º O valor base, de que trata o caput, será suplementado, levando em consideração o interesse público, a relevância pedagógica e social da modalidade de ensino ofertada e as seguintes referências:

I – Os Centros de Ensino Especial (CEEs) receberão um acréscimo de 200% (duzentos por cento), conforme parágrafo 3º do artigo 10 da Lei Distrital 6.023 de 2017;

II – As UEs da “Rede Integradora”, incluindo as Escolas Parque do Plano Piloto que pertencem a essa rede, receberão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sendo que não se aplica a essa modalidade o disposto no inciso III;

III – As UEs que ofertam educação integral (ensino fundamental e ensino médio) receberão um adicional equivalente ao valor estabelecido no §1º do art. 3º, por estudante atendido nessa modalidade, desde que a UE não faça parte da Rede Integradora, nos termos do inciso anterior;

IV – As UEs com estudantes matriculados na educação especial, nas modalidades classe comum, ensino especial e educação precoce, receberão o valor adicional de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) por estudante, em razão da modalidade de atendimento;

V – As UEs que atendem estudantes em medida socioeducativa (escolas vinculantes) receberão o valor adicional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade de internação, sendo obrigatória a utilização desse valor para apoio à respectiva unidade de internação;

VI – O Centro Educacional 01 de Brasília receberá o valor adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em razão da modalidade de atendimento no sistema prisional;

VII – A Escola do Parque da Cidade - PROEM e à Escola Meninos e Meninas do Parque receberão o valor adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade escolar, em razão da modalidade de atendimento;

VIII – As UEs do campo receberão um acréscimo de 200% (duzentos por cento), em razão da modalidade de atendimento;

IX – As UEs Técnicas e as que ofertam cursos profissionalizantes receberão um acréscimo de 100% (cem por cento), em razão da modalidade de atendimento;

X – As UEs que aderiram ao Projeto Escolas de Gestão Compartilhada – EGCs receberão um acréscimo de 100% (cem por cento), com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos na Portaria Conjunta SSP/SEE nº 09, de 12 de setembro de 2019;

XI – As Escolas Parques, não pertencentes à Rede Integradora de que trata o inciso III, receberão um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), em razão da modalidade de atendimento;

XII – As Unidades Escolares que possuem piscinas receberão adicionais com base no custo anual informado pelas Coordenações Regionais de Ensino;

XIII – As UEs que aderiram ao Projeto Escolas de Gestão Compartilhada Esporte receberão o valor adicional de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Art. 4º Os valores destinados às Coordenações Regionais de Ensino foram calculados com base no quantitativo de UEs vinculadas, observados os seguintes critérios:

I - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para as CREs que possuem até 40 (quarenta) unidades escolares;

II - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as CREs que possuem de 41 (quarenta e uma) a 60 (sessenta) unidades escolares;

III - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para as CREs que possuem entre 61 (sessenta e uma) e 90 (noventa) unidades escolares;

IV - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para as CREs com mais de 90 (noventa) unidades escolares.

§1º As CREs abaixo relacionadas receberão o valor adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por biblioteca, para apoio às respectivas Bibliotecas Escolares Comunitárias:

I - CRE de Brazlândia - Biblioteca Escolar-Comunitária Érico Veríssimo;

II - CRE de Ceilândia - Biblioteca Escolar-Comunitária Cora Coralina;

III - CRE do Guarã - Biblioteca Escolar-Comunitária JK;

IV - CRE de Planaltina - Biblioteca Escolar-Comunitária Monteiro Lobato;

V - CRE do Plano Piloto - Biblioteca Escolar-Comunitária 104/304 Sul e Biblioteca Escolar-Comunitária 108/308 Sul;

VI - CRE de Sobradinho - Biblioteca Escolar-Comunitária Espaço Rui Barbosa;

VII - CRE de Taguatinga - Biblioteca Escolar-Comunitária Valéria Jardim.

§2º A CRE do Plano Piloto receberá o valor adicional de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para apoio às atividades da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE.

§3º As CREs de Planaltina e Núcleo Bandeirante, por possuírem Unidades Escolares recém-criadas ou em fase de criação, receberão o valor adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada unidade escolar, referente ao Centro Educacional Águas do Cerrado de Planaltina, Centro de Educação Infantil Pípiripau de Planaltina e Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante.

§4º A CRE de São Sebastião receberá o valor adicional de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente a Unidade Escolar que está sendo adaptada no abrigo público de São Sebastião, em fase de criação e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente à Unidade Escolar recém-criada Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês.

§5º As CREs de Brazlândia e de Sobradinho receberão adicionais de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Ginásio Espelho D'Água e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao Teatro de Sobradinho, respectivamente.

Art. 5º Os Centros Interscholares de Línguas (CILs) e o Centro Integrado de Educação Física (CIEF) receberão o valor base, conforme estabelecido no §1º, do art. 3º, até o limite de 3.000 (três mil) estudantes atendidos.

Parágrafo único. As UEs que possuírem estudantes excedentes ao quantitativo estabelecido no caput do art. 5º receberão apenas a metade do valor especificado no §1º, do art. 3º, conforme o caso.

Art. 6º A Escola da Natureza receberá o valor total de 50.000,00 (cinquenta mil), em razão da modalidade de atendimento.

Art. 7º A transferência de recursos às UEs e às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 8º As UExs deverão apresentar, por meio de processos individualizados, o processo de Liberação de Recursos devidamente identificado como "Orçamento: Liberação de Recursos - PDAF 1º semestre de 2021" pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

§1º Os processos autuados no SEI, encaminhados às UniAGs das respectivas CREs, deverão conter, inicialmente, os seguintes documentos, na ordem relacionada abaixo:

I - cópia de inteiro teor da publicação desta Portaria de descentralização de recursos, bem como seu Anexo Único;

II - quadro de composição de documentos;

III - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar até que seja regulamentado modelo próprio;

IV - cópia do estatuto da UEx, com registro em cartório;

V - cópia da ata de eleição e posse dos membros da UEx, com registro em cartório;

VI - Certidões Negativas de Débitos comprovando a regularidade fiscal da UEx junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho;

VII - cópia da Ata da Assembleia Geral Escolar que elegeu o presidente;

VIII - cópia da Ata do Conselho Escolar;

IX - cópia do documento da celebração de cooperação (antigo Termo de Cooperação), que será substituído pelo Termo de Colaboração, tão logo a Lei Distrital 6.023 de 2017 seja regulamentada, e declaração, quando for o caso;

X - cópia dos extratos bancários da conta corrente e aplicação do Banco de Brasília (BRB), obrigatoriamente do mês em que for solicitada a liberação de recurso;

XI - despacho da Unidade de Administração Geral - UniAG, informando acerca da adimplência da Unidade Executora com relação à apresentação das prestações de contas dos recursos do PDAF.

§2º Somente após despacho da UniAG, o processo de Liberação de Recursos deverá ser encaminhado para análise da Gerência de Descentralização Administrativa e Financeira (GPDAF), da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 9º Nenhuma Unidade Escolar receberá valor inferior a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 10. A utilização dos recursos do programa deverá obedecer ao que determina a Lei Distrital nº 6.023 de 2017.

Parágrafo Único. Os serviços de pequenos reparos executados pelas Unidades Executoras beneficiadas nesta Portaria serão realizados, preferencialmente, por Microempreendedores Individuais (MEI) previamente cadastrados em Banco de Credenciados criado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), nos termos da Portaria Conjunta SDE/SEE/PPGE nº 07, de 16 de setembro de 2019.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

ANEXO ÚNICO

	Unidade Escolar / CRE	Valor
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 460.000,00
2	CAIC PROFESSOR BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 62.570,00
3	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 111.370,00
4	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 45.310,00
5	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 29.090,00
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 20.590,00
7	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 58.970,00
8	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 68.585,00
9	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 57.070,00
10	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 07 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 40.230,00
11	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA	R\$ 125.670,00
12	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 79.545,00
13	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 98.320,00
14	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 79.120,00
15	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 40.785,00
16	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08	R\$ 187.315,00
17	CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	R\$ 221.675,00
18	CEP - ESC TÉCNICA DE BRAZLÂNDIA	R\$ 88.000,00
19	CIL DE BRAZLÂNDIA	R\$ 125.965,00
20	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	R\$ 79.942,50
21	ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 36.865,00
22	ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08	R\$ 144.045,00
23	ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 30.955,00
24	ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 27.650,00
25	ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 23.620,00
26	ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 32.730,00
27	ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 25.185,00
28	ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 35.475,00
29	ESCOLA CLASSE ALMÉCEGAS	R\$ 34.670,00
30	ESCOLA CLASSE BUCANHÃO	R\$ 26.745,00

31	ESCOLA CLASSE CHAPADINHA	RS 38.405,00	90	ESCOLA CLASSE 16 DE CEILÂNDIA	RS 50.910,00
32	ESCOLA CLASSE INCRA 06	RS 27.740,00	91	ESCOLA CLASSE 17 DE CEILÂNDIA	RS 50.620,00
33	ESCOLA CLASSE PÓLO AGRÍCOLA DA TORRE	RS 53.260,00	92	ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA	RS 27.385,00
34	CRE CEILÂNDIA	RS 730.000,00	93	ESCOLA CLASSE 19 DE CEILÂNDIA	RS 27.105,00
35	CAIC PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	RS 67.305,00	94	ESCOLA CLASSE 20 DE CEILÂNDIA	RS 23.950,00
36	CEE 01 DE CEILÂNDIA	RS 122.475,00	95	ESCOLA CLASSE 21 DE CEILÂNDIA	RS 42.080,00
37	CEE 02 DE CEILÂNDIA	RS 213.075,00	96	ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA	RS 24.435,00
38	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA BERNARDO SAYÃO	RS 84.500,00	97	ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA	RS 21.300,00
39	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE CEILÂNDIA	RS 22.810,00	98	ESCOLA CLASSE 25 DE CEILÂNDIA	RS 47.900,00
40	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE CEILÂNDIA	RS 92.890,00	99	ESCOLA CLASSE 26 DE CEILÂNDIA	RS 25.485,00
41	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE CEILÂNDIA	RS 67.775,00	100	ESCOLA CLASSE 27 DE CEILÂNDIA	RS 29.220,00
42	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE CEILÂNDIA	RS 65.025,00	101	ESCOLA CLASSE 28 DE CEILÂNDIA	RS 32.810,00
43	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA	RS 40.760,00	102	ESCOLA CLASSE 29 DE CEILÂNDIA	RS 24.545,00
44	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE CEILÂNDIA	RS 53.290,00	103	ESCOLA CLASSE 31 DE CEILÂNDIA	RS 51.265,00
45	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE CEILÂNDIA	RS 53.850,00	104	ESCOLA CLASSE 33 DE CEILÂNDIA	RS 54.555,00
46	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE CEILÂNDIA	RS 87.205,00	105	ESCOLA CLASSE 34 DE CEILÂNDIA	RS 48.490,00
47	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE CEILÂNDIA	RS 50.310,00	106	ESCOLA CLASSE 35 DE CEILÂNDIA	RS 59.440,00
48	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE CEILÂNDIA	RS 54.780,00	107	ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA	RS 44.220,00
49	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE CEILÂNDIA	RS 52.645,00	108	ESCOLA CLASSE 38 DE CEILÂNDIA	RS 60.660,00
50	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE CEILÂNDIA	RS 56.825,00	109	ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA	RS 41.860,00
51	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 DE CEILÂNDIA	RS 85.275,00	110	ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA	RS 43.405,00
52	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 25 DE CEILÂNDIA	RS 137.280,00	111	ESCOLA CLASSE 43 DE CEILÂNDIA	RS 42.875,00
53	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 26 DE CEILÂNDIA	RS 64.065,00	112	ESCOLA CLASSE 45 DE CEILÂNDIA	RS 52.920,00
54	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 27 DE CEILÂNDIA	RS 88.735,00	113	ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA	RS 36.885,00
55	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28 DE CEILÂNDIA	RS 96.245,00	114	ESCOLA CLASSE 47 DE CEILÂNDIA	RS 38.755,00
56	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 30 DE CEILÂNDIA	RS 54.115,00	115	ESCOLA CLASSE 48 DE CEILÂNDIA	RS 45.135,00
57	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 31 DE CEILÂNDIA	RS 63.880,00	116	ESCOLA CLASSE 50 DE CEILÂNDIA	RS 47.040,00
58	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 32 DE CEILÂNDIA	RS 54.325,00	117	ESCOLA CLASSE 52 DE CEILÂNDIA	RS 45.860,00
59	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 33 DE CEILÂNDIA	RS 72.530,00	118	ESCOLA CLASSE 55 DE CEILÂNDIA	RS 42.160,00
60	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 DE CEILÂNDIA	RS 49.910,00	119	ESCOLA CLASSE 56 DE CEILÂNDIA	RS 53.415,00
61	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 35 DE CEILÂNDIA	RS 30.910,00	120	ESCOLA CLASSE 59 DE CEILÂNDIA	RS 27.180,00
62	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA	RS 54.795,00	121	ESCOLA CLASSE 61 DE CEILÂNDIA	RS 47.270,00
63	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. MARIA DO ROSÁRIO GONDIM	RS 50.905,00	122	ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA	RS 38.865,00
64	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA	RS 127.410,00	123	ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA	RS 46.100,00
65	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA	RS 144.030,00	124	ESCOLA CLASSE 65 DE CEILÂNDIA	RS 66.450,00
66	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 04 DE CEILÂNDIA	RS 103.130,00	125	ESCOLA CLASSE 66 DE CEILÂNDIA	RS 71.130,00
67	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA	RS 87.135,00	126	ESCOLA CLASSE 68 DE CEILÂNDIA	RS 60.880,00
68	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA	RS 43.445,00	127	ESCOLA CLASSE CÔRREGO DAS CORUJAS	RS 12.320,00
69	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA	RS 93.240,00	128	ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE	RS 51.645,00
70	CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA	RS 98.110,00	129	ESCOLA CLASSE JIBÓIA	RS 13.365,00
71	CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA	RS 310.100,00	130	ESCOLA CLASSE JUSCELINO KUBITSCHKE - SOL NASCENTE	RS 43.710,00
72	CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA	RS 113.530,00	131	ESCOLA CLASSE LAJES DA JIBÓIA	RS 40.535,00
73	CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA	RS 97.275,00	132	CRE GAMA	RS 500.000,00
74	CENTRO EDUCACIONAL 15 DE CEILÂNDIA	RS 77.955,00	133	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	RS 16.610,00
75	CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA	RS 103.650,00	134	CEE 01 DO GAMA	RS 177.565,00
76	CENTRO EDUCACIONAL INCRA 09	RS 112.915,00	135	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO GAMA	RS 23.380,00
77	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	RS 397.650,00	136	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA	RS 73.890,00
78	CIL DE CEILÂNDIA	RS 254.302,50	137	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA	RS 82.890,00
79	EP ANÍSIO TEIXEIRA	RS 221.812,50	138	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA	RS 67.675,00
80	ESCOLA CLASSE 01 DE CEILÂNDIA	RS 29.935,00	139	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GAMA	RS 87.620,00
81	ESCOLA CLASSE 02 DE CEILÂNDIA	RS 37.530,00	140	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GAMA	RS 50.625,00
82	ESCOLA CLASSE 03 DE CEILÂNDIA	RS 40.970,00	141	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GAMA	RS 62.630,00
83	ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA	RS 54.250,00	142	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GAMA	RS 87.100,00
84	ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA	RS 40.655,00	143	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DO GAMA	RS 72.375,00
85	ESCOLA CLASSE 10 DE CEILÂNDIA	RS 26.315,00	144	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO	RS 35.175,00
86	ESCOLA CLASSE 11 DE CEILÂNDIA	RS 24.905,00	145	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA NORTE	RS 50.175,00
87	ESCOLA CLASSE 12 DE CEILÂNDIA	RS 26.370,00	146	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAMANDUÁ	RS 51.460,00
88	ESCOLA CLASSE 13 DE CEILÂNDIA	RS 31.555,00	147	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA	RS 149.605,00
89	ESCOLA CLASSE 15 DE CEILÂNDIA	RS 65.540,00	148	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA	RS 133.935,00
			149	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA	RS 80.355,00

150	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA	R\$ 94.840,00	188	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ	R\$ 42.365,00
151	CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA	R\$ 86.770,00	189	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DA ESTRUTURAL	R\$ 35.990,00
152	CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA	R\$ 91.245,00	190	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ	R\$ 87.255,00
153	CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA	R\$ 72.475,00	191	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ	R\$ 44.465,00
154	CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE	R\$ 80.895,00	192	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GUARÁ	R\$ 64.050,00
155	CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES	R\$ 120.830,00	193	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ	R\$ 33.695,00
156	CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA	R\$ 94.340,00	194	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ	R\$ 101.050,00
157	CIL DO GAMA	R\$ 252.395,00	195	CENTRO EDUCACIONAL 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 208.090,00
158	ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA	R\$ 43.560,00	196	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ	R\$ 68.660,00
159	ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA	R\$ 38.055,00	197	CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ	R\$ 60.175,00
160	ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA	R\$ 34.390,00	198	CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ	R\$ 67.995,00
161	ESCOLA CLASSE 06 DO GAMA	R\$ 15.020,00	199	CEP ARTICULADO DO GUARÁ - PROF TERESA ONDINA MALTESE	R\$ 97.350,00
162	ESCOLA CLASSE 07 DO GAMA	R\$ 19.465,00	200	CIL DO GUARÁ	R\$ 188.545,00
163	ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA	R\$ 44.015,00	201	ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL	R\$ 77.385,00
164	ESCOLA CLASSE 10 DO GAMA	R\$ 24.825,00	202	ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ	R\$ 20.520,00
165	ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA	R\$ 26.080,00	203	ESCOLA CLASSE 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 44.240,00
166	ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA	R\$ 25.775,00	204	ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ	R\$ 26.180,00
167	ESCOLA CLASSE 15 DO GAMA	R\$ 32.375,00	205	ESCOLA CLASSE 03 DA ESTRUTURAL	R\$ 10.400,00
168	ESCOLA CLASSE 16 DO GAMA	R\$ 20.835,00	206	ESCOLA CLASSE 03 DO GUARÁ	R\$ 26.845,00
169	ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA	R\$ 20.905,00	207	ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ	R\$ 33.640,00
170	ESCOLA CLASSE 18 DO GAMA	R\$ 28.425,00	208	ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ	R\$ 39.590,00
171	ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA	R\$ 27.115,00	209	ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ	R\$ 38.285,00
172	ESCOLA CLASSE 21 DO GAMA	R\$ 19.395,00	210	ESCOLA CLASSE 08 DO GUARÁ	R\$ 66.065,00
173	ESCOLA CLASSE 22 DO GAMA	R\$ 39.890,00	211	ESCOLA CLASSE DO SRIA	R\$ 15.395,00
174	ESCOLA CLASSE 28 DO GAMA	R\$ 17.905,00	212	JARDIM DE INFÂNCIA LÚCIO COSTA	R\$ 11.220,00
175	ESCOLA CLASSE 29 DO GAMA	R\$ 51.535,00	213	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 450.000,00
176	ESCOLA CLASSE CÓRREGO BARREIRO	R\$ 20.755,00	214	CAIC JUSCELINO KUBITSCHER	R\$ 78.795,00
177	ESCOLA CLASSE PONTE ALTA DE CIMA	R\$ 24.995,00	215	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 23.290,00
178	JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO GAMA	R\$ 33.625,00	216	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 21.265,00
179	JARDIM DE INFÂNCIA 03 DO GAMA	R\$ 21.100,00	217	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 27.950,00
180	JARDIM DE INFÂNCIA 04 DO GAMA	R\$ 22.865,00	218	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO RIACHO FUNDO II	R\$ 65.200,00
181	JARDIM DE INFÂNCIA 05 DO GAMA	R\$ 17.520,00	219	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 67.510,00
182	JARDIM DE INFÂNCIA 06 DO GAMA	R\$ 20.890,00	220	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 110.270,00
183	CRE GUARÁ	R\$ 430.000,00	221	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 300.190,00
184	CEE 01 DO GUARÁ	R\$ 94.015,00	222	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 62.655,00
185	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DA ESTRUTURAL	R\$ 28.630,00	223	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL METROPOLITANA	R\$ 38.825,00
186	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ	R\$ 43.495,00	224	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA	R\$ 72.420,00
187	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DA ESTRUTURAL	R\$ 97.175,00	225	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I	R\$ 72.015,00
			226	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHER	R\$ 60.995,00
			227	CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO	R\$ 85.065,00
			228	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 70.295,00
			229	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 101.390,00
			230	CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO	R\$ 139.830,00
			231	CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA	R\$ 25.660,00
			232	CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 89.595,00
			233	CIL DO RIACHO FUNDO I	R\$ 143.000,00
			234	CIL DO RIACHO FUNDO II	R\$ 168.030,00
			235	ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 21.290,00
			236	ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 68.080,00
			237	ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLÂNDIA	R\$ 29.785,00
			238	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 39.220,00
			239	ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 44.650,00
			240	ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 32.920,00
			241	ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 21.170,00
			242	ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 15.040,00
			243	ESCOLA CLASSE AGROVILA II	R\$ 22.390,00
			244	ESCOLA CLASSE IPÊ	R\$ 67.715,00
			245	ESCOLA CLASSE KANEGAE	R\$ 22.900,00
			246	ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO	R\$ 101.230,00

247	ESCOLA CLASSE VERDE DO RIACHO FUNDO I	R\$ 46.850,00	300	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	R\$ 49.070,00
248	EP DA NATUREZA E ESPORTE	R\$ 370.500,00	301	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKEK	R\$ 63.870,00
249	JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 27.475,00	302	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	R\$ 60.930,00
250	CRE PARANOÁ	R\$ 400.000,00	303	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO	R\$ 51.360,00
251	CAIC SANTA PAULINA	R\$ 76.865,00	304	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ	R\$ 36.860,00
252	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 76.605,00	305	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA	R\$ 168.470,00
253	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ	R\$ 121.140,00	306	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA	R\$ 95.735,00
254	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ	R\$ 113.565,00	307	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA	R\$ 86.370,00
255	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ	R\$ 104.855,00	308	CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS DO CERRADO (ECAC)	R\$ 41.600,00
256	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO PARANOÁ	R\$ 41.835,00	309	CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES	R\$ 102.890,00
257	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BURITI VERMELHO	R\$ 41.440,00	310	CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III	R\$ 167.740,00
258	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS	R\$ 118.935,00	311	CENTRO EDUCACIONAL OSÓRIO BACCHIN	R\$ 53.255,00
259	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II DO PARANOÁ	R\$ 34.005,00	312	CENTRO EDUCACIONAL PIPIRIPAU II	R\$ 111.920,00
260	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ	R\$ 118.685,00	313	CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	R\$ 108.190,00
261	CENTRO EDUCACIONAL 01 DO ITAPOÃ	R\$ 167.290,00	314	CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	R\$ 130.670,00
262	CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO	R\$ 82.440,00	315	CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA	R\$ 127.270,00
263	CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF	R\$ 206.050,00	316	CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER	R\$ 60.150,00
264	CIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 146.635,00	317	CENTRO EDUCACIONAL VÂRZEAS	R\$ 111.415,00
265	ESCOLA CLASSE 01 DO ITAPOÃ	R\$ 110.095,00	318	CEP - ESC TÉCNICA DE PLANALTINA	R\$ 253.000,00
266	ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ	R\$ 58.885,00	319	CIL 01 DE PLANALTINA	R\$ 110.000,00
267	ESCOLA CLASSE 02 DO ITAPOÃ	R\$ 45.180,00	320	ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA	R\$ 32.040,00
268	ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ	R\$ 77.850,00	321	ESCOLA CLASSE 01 DO ARAPOANGA	R\$ 48.400,00
269	ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ	R\$ 53.325,00	322	ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA	R\$ 30.530,00
270	ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	R\$ 48.465,00	323	ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA	R\$ 35.275,00
271	ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ	R\$ 36.070,00	324	ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA	R\$ 40.100,00
272	ESCOLA CLASSE 06 DO PARANOÁ	R\$ 54.255,00	325	ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA	R\$ 32.345,00
273	ESCOLA CLASSE ALTO INTERLAGOS	R\$ 31.380,00	326	ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA	R\$ 32.500,00
274	ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO	R\$ 7.000,00	327	ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA	R\$ 23.075,00
275	ESCOLA CLASSE CAFÉ SEM TROCO	R\$ 68.860,00	328	ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA	R\$ 28.865,00
276	ESCOLA CLASSE CAPÃO SECO	R\$ 29.665,00	329	ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA	R\$ 26.230,00
277	ESCOLA CLASSE CARIRU	R\$ 26.735,00	330	ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA	R\$ 35.510,00
278	ESCOLA CLASSE COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ	R\$ 23.055,00	331	ESCOLA CLASSE 15 DE PLANALTINA	R\$ 45.450,00
279	ESCOLA CLASSE CORA CORALINA	R\$ 55.200,00	332	ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA	R\$ 55.615,00
280	ESCOLA CLASSE ITAPETI	R\$ 18.260,00	333	ESCOLA CLASSE ALTA - MIR	R\$ 20.725,00
281	ESCOLA CLASSE LAMARÃO	R\$ 38.190,00	334	ESCOLA CLASSE APRODARMAS	R\$ 17.945,00
282	ESCOLA CLASSE NATUREZA	R\$ 49.050,00	335	ESCOLA CLASSE BARRA ALTA	R\$ 7.000,00
283	ESCOLA CLASSE QUEBRADA DOS NÉRIS	R\$ 24.150,00	336	ESCOLA CLASSE COPERBRÁS	R\$ 32.915,00
284	ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS	R\$ 46.165,00	337	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO MEIO	R\$ 18.815,00
285	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUSSUARANA	R\$ 9.570,00			
286	CRE PLANALTINA	R\$ 730.000,00			
287	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 83.440,00			
288	CEE 01 DE PLANALTINA	R\$ 143.750,00			
289	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE PLANALTINA	R\$ 32.695,00			
290	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE PLANALTINA	R\$ 39.180,00			
291	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPIRIPAU	R\$ 62.400,00			
292	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA	R\$ 96.065,00			
293	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA	R\$ 78.360,00			
294	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO ARAPOANGA	R\$ 74.160,00			
295	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA	R\$ 69.250,00			
296	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA	R\$ 103.205,00			
297	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE PLANALTINA	R\$ 42.090,00			
298	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA	R\$ 53.940,00			
299	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BONSUCESSO	R\$ 81.855,00			

338	ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DE PLANALTIMA	R\$ 40.680,00	376	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 214 SUL	R\$ 27.575,00
339	ESCOLA CLASSE ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU	R\$ 7.260,00	377	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 NORTE	R\$ 27.715,00
340	ESCOLA CLASSE ETA 44	R\$ 19.105,00	378	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 SUL	R\$ 31.605,00
341	ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL	R\$ 25.860,00	379	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 410 NORTE	R\$ 30.780,00
342	ESCOLA CLASSE MESTRE D ARMAS	R\$ 46.335,00	380	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATHOS BULCÃO	R\$ 40.500,00
343	ESCOLA CLASSE MONJOLO	R\$ 24.530,00	381	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB	R\$ 62.290,00
344	ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO	R\$ 13.435,00	382	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GAN	R\$ 33.185,00
345	ESCOLA CLASSE PALMEIRAS	R\$ 11.715,00	383	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	R\$ 66.300,00
346	ESCOLA CLASSE PARANÁ	R\$ 30.325,00	384	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN	R\$ 55.225,00
347	ESCOLA CLASSE PEDRA FUNDAMENTAL	R\$ 20.030,00	385	CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO	R\$ 118.840,00
348	ESCOLA CLASSE RAJADINHA	R\$ 25.475,00	386	CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE	R\$ 63.900,00
349	ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES	R\$ 11.390,00	387	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE	R\$ 138.680,00
350	ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT	R\$ 10.345,00	388	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE	R\$ 58.205,00
351	ESCOLA CLASSE VALE DO SOL	R\$ 13.875,00	389	CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRASÍLIA	R\$ 129.110,00
352	ESCOLA CLASSE VALE VERDE	R\$ 17.325,00	390	CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO	R\$ 131.450,00
353	JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA VIVÊNCIA	R\$ 29.715,00	391	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO	R\$ 50.680,00
354	CRE PLANO PILOTO	R\$ 857.000,00	392	CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE	R\$ 61.805,00
355	CEE 01 DE BRASÍLIA	R\$ 111.470,00	393	CENTRO EDUCACIONAL GISNO	R\$ 66.310,00
356	CEE 02 DE BRASÍLIA	R\$ 166.436,88	394	CENTRO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO CRUZEIRO	R\$ 58.250,00
357	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS	R\$ 80.190,00	395	CEP - ESC DE MÚSICA DE BRASÍLIA	R\$ 526.140,00
358	CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA GAVIÃO	R\$ 17.015,00	396	CIEF - C INTEGRADO DE EDUC FÍSICA	R\$ 200.770,00
359	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS	R\$ 103.410,00	397	CIL 01 DE BRASÍLIA	R\$ 290.560,00
360	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA - CEJAEP	R\$ 110.330,00	398	CIL 02 DE BRASÍLIA	R\$ 193.132,50
361	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASÍLIA	R\$ 29.700,00	399	EP 210-211 NORTE	R\$ 52.800,00
362	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 316 NORTE	R\$ 22.155,00	400	EP 210-211 SUL	R\$ 41.452,50
363	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA	R\$ 24.595,00	401	EP 303-304 NORTE	R\$ 70.147,50
364	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO	R\$ 50.010,00	402	EP 307-308 SUL	R\$ 69.477,00
365	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE	R\$ 60.045,00	403	EP 313-314 SUL	R\$ 76.200,00
366	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO	R\$ 25.040,00	404	ESC DA NATUREZA	R\$ 94.000,00
367	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO VARJÃO	R\$ 61.700,00	405	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	R\$ 54.015,00
368	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA	R\$ 19.390,00	406	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	R\$ 61.880,00
369	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA	R\$ 25.010,00	407	ESCOLA CLASSE 01 SHI - SUL	R\$ 25.575,00
370	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA	R\$ 23.180,00	408	ESCOLA CLASSE 04 DO CRUZEIRO	R\$ 20.490,00
371	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA	R\$ 28.265,00	409	ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	R\$ 17.207,50
372	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA	R\$ 51.680,00	410	ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO	R\$ 22.250,00
373	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA	R\$ 47.520,00	411	ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO	R\$ 38.030,00
374	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 NORTE	R\$ 27.930,00	412	ESCOLA CLASSE 102 SUL	R\$ 22.300,00
375	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE	R\$ 23.990,00	413	ESCOLA CLASSE 106 NORTE	R\$ 23.215,00
			414	ESCOLA CLASSE 108 SUL	R\$ 20.290,00
			415	ESCOLA CLASSE 111 SUL	R\$ 30.810,00
			416	ESCOLA CLASSE 113 NORTE	R\$ 37.110,00
			417	ESCOLA CLASSE 114 SUL	R\$ 32.315,00
			418	ESCOLA CLASSE 115 NORTE	R\$ 24.165,00
			419	ESCOLA CLASSE 204 SUL	R\$ 33.425,00
			420	ESCOLA CLASSE 206 SUL	R\$ 30.052,50
			421	ESCOLA CLASSE 209 SUL	R\$ 26.197,50
			422	ESCOLA CLASSE 302 NORTE	R\$ 25.717,50
			423	ESCOLA CLASSE 304 NORTE	R\$ 21.220,00
			424	ESCOLA CLASSE 304 SUL	R\$ 19.660,00
			425	ESCOLA CLASSE 305 SUL	R\$ 32.795,00
			426	ESCOLA CLASSE 308 SUL	R\$ 27.455,00
			427	ESCOLA CLASSE 312 NORTE	R\$ 22.170,00
			428	ESCOLA CLASSE 314 SUL	R\$ 22.075,00
			429	ESCOLA CLASSE 316 SUL	R\$ 26.495,00
			430	ESCOLA CLASSE 403 NORTE	R\$ 34.495,00
			431	ESCOLA CLASSE 405 NORTE	R\$ 32.205,00
			432	ESCOLA CLASSE 407 NORTE	R\$ 33.235,00
			433	ESCOLA CLASSE 410 SUL	R\$ 32.805,00
			434	ESCOLA CLASSE 411 NORTE	R\$ 20.572,50
			435	ESCOLA CLASSE 413 SUL	R\$ 41.522,50
			436	ESCOLA CLASSE 415 NORTE	R\$ 19.325,00
			437	ESCOLA CLASSE 416 SUL	R\$ 23.485,00
			438	ESCOLA CLASSE 708 NORTE	R\$ 28.387,50
			439	ESCOLA CLASSE ASPALHA	R\$ 18.875,00

440	ESCOLA CLASSE DA VILA DO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA	R\$ 13.197,50	502	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA	R\$ 83.690,00
441	ESCOLA CLASSE DO SETOR MILITAR URBANO	R\$ 16.620,00	503	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412 DE SAMAMBAIA	R\$ 77.145,00
442	ESCOLA CLASSE GRANJA DO TORTO	R\$ 10.185,00	504	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA	R\$ 72.465,00
443	ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO	R\$ 25.300,00	505	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA	R\$ 57.400,00
444	JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO	R\$ 15.390,00	506	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA	R\$ 53.820,00
445	JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO CRUZEIRO	R\$ 10.750,00	507	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA	R\$ 69.320,00
446	JARDIM DE INFÂNCIA 102 SUL	R\$ 9.700,00	508	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA	R\$ 125.850,00
447	JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE	R\$ 12.750,00	509	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA	R\$ 104.640,00
448	JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL	R\$ 12.385,00	510	CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA	R\$ 69.130,00
449	JARDIM DE INFÂNCIA 114 SUL	R\$ 17.365,00	511	CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA	R\$ 123.600,00
450	JARDIM DE INFÂNCIA 208 SUL	R\$ 15.270,00	512	CIL 01 DE SAMAMBAIA	R\$ 95.430,00
451	JARDIM DE INFÂNCIA 21 DE ABRIL	R\$ 16.180,00	513	ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA	R\$ 47.680,00
452	JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE	R\$ 9.590,00	514	ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA	R\$ 22.280,00
453	JARDIM DE INFÂNCIA 303 SUL	R\$ 19.365,00	515	ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA	R\$ 37.965,00
454	JARDIM DE INFÂNCIA 304 NORTE	R\$ 10.990,00	516	ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA	R\$ 29.405,00
455	JARDIM DE INFÂNCIA 305 SUL	R\$ 10.390,00	517	ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA	R\$ 32.320,00
456	JARDIM DE INFÂNCIA 308 SUL	R\$ 10.220,00	518	ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA	R\$ 43.055,00
457	JARDIM DE INFÂNCIA 312 NORTE	R\$ 14.280,00	519	ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA	R\$ 43.910,00
458	JARDIM DE INFÂNCIA 314 SUL	R\$ 12.650,00	520	ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA	R\$ 47.035,00
459	JARDIM DE INFÂNCIA 316 SUL	R\$ 10.305,00	521	ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA	R\$ 40.700,00
460	JARDIM DE INFÂNCIA 404 NORTE	R\$ 10.490,00	522	ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA	R\$ 34.315,00
461	JARDIM DE INFÂNCIA VI COMAR	R\$ 12.320,00	523	ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA	R\$ 62.770,00
462	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 400.000,00	524	ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA	R\$ 36.040,00
463	CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA PINHEIRINHO ROXO	R\$ 21.810,00	525	ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA	R\$ 68.850,00
464	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 50.105,00	526	ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA	R\$ 43.005,00
465	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 310 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 22.300,00	527	ESCOLA CLASSE 502 DE SAMAMBAIA	R\$ 35.685,00
466	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITIZINHO	R\$ 11.020,00	528	ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA	R\$ 37.350,00
467	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 63.990,00	529	ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA	R\$ 41.205,00
468	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 75.485,00	530	ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA	R\$ 35.560,00
469	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 89.645,00	531	ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA	R\$ 76.070,00
470	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 57.315,00	532	ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA	R\$ 32.610,00
471	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 73.465,00	533	ESCOLA CLASSE 831 DE SAMAMBAIA	R\$ 40.455,00
472	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 64.715,00	534	ESCOLA CLASSE GUARIROBA	R\$ 23.005,00
473	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 64.935,00	535	CRE SANTA MARIA	R\$ 400.000,00
474	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 89.875,00	536	CAIC ALBERT SABIN	R\$ 67.250,00
475	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 63.550,00	537	CAIC SANTA MARIA	R\$ 90.400,00
476	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 65.970,00	538	CEE 01 DE SANTA MARIA	R\$ 85.840,00
477	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 91.655,00	539	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 203 DE SANTA MARIA	R\$ 21.715,00
478	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 110.465,00	540	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SANTA MARIA	R\$ 25.910,00
479	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 804 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 91.055,00	541	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 416/516 DE SANTA MARIA	R\$ 21.700,00
480	CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 136.620,00	542	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SANTA MARIA	R\$ 50.035,00
481	CENTRO EDUCACIONAL 308 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 112.890,00	543	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 201 DE SANTA MARIA	R\$ 97.120,00
482	CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA	R\$ 101.965,00	544	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 209 DE SANTA MARIA	R\$ 85.140,00
483	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 172.837,50	545	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA	R\$ 86.900,00
484	ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 27.690,00	546	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA	R\$ 84.905,00
485	ESCOLA CLASSE 203 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 50.325,00	547	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316 DE SANTA MARIA	R\$ 90.410,00
486	ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 65.180,00	548	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 403 DE SANTA MARIA	R\$ 47.380,00
487	ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 43.260,00	549	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 418 DE SANTA MARIA	R\$ 63.250,00
488	ESCOLA CLASSE 510 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 58.395,00	550	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT	R\$ 72.960,00
489	ESCOLA CLASSE 803 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 54.035,00	551	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SARGENTO LIMA	R\$ 94.560,00
490	ESCOLA CLASSE VILA BURITIS	R\$ 49.905,00	552	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA	R\$ 104.975,00
491	JARDIM DE INFÂNCIA 603 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 27.400,00	553	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA	R\$ 100.745,00
492	CRE SAMAMBAIA	R\$ 500.000,00	554	CENTRO EDUCACIONAL 310 DE SANTA MARIA	R\$ 86.310,00
493	CAIC AYRTON SENNA	R\$ 57.320,00	555	CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA	R\$ 111.850,00
494	CAIC HELENA REIS	R\$ 68.195,00	556	CIL 01 DE SANTA MARIA	R\$ 65.760,00
495	CEE 01 DE SAMAMBAIA	R\$ 139.840,00	557	ESCOLA CLASSE 01 DO PORTO RICO	R\$ 33.170,00
496	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SAMAMBAIA	R\$ 35.155,00	558	ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA	R\$ 37.155,00
497	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 307 DE SAMAMBAIA	R\$ 21.725,00	559	ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA	R\$ 54.875,00
498	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 DE SAMAMBAIA	R\$ 71.200,00	560	ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA	R\$ 81.525,00
499	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA	R\$ 85.685,00	561	ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA	R\$ 54.325,00
500	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA	R\$ 103.200,00	562	ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA	R\$ 39.895,00
501	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 407 DE SAMAMBAIA	R\$ 113.920,00	563	ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA	R\$ 41.710,00
			564	JARDIM DE INFÂNCIA 116 DE SANTA MARIA	R\$ 27.750,00
			565	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 565.000,00
			566	CAIC UNESCO	R\$ 193.250,00
			567	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 28.700,00
			568	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 24.585,00
			569	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 18.815,00
			570	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DOS IPÊS	R\$ 36.915,00

571	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERÂMICA SÃO PAULO	R\$ 71.185,00	635	ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO	R\$ 12.375,00
572	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE	R\$ 62.285,00	636	ESCOLA CLASSE RUA DO MATO	R\$ 11.390,00
573	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JATAÍ	R\$ 32.375,00	637	ESCOLA CLASSE SANTA HELENA	R\$ 29.280,00
574	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL ARCANJO	R\$ 72.325,00	638	ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	R\$ 27.075,00
575	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA	R\$ 140.865,00	639	ESCOLA CLASSE SONHÉM DE CIMA	R\$ 33.495,00
576	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 111.420,00	640	CRE TAGUATINGA	R\$ 630.000,00
577	CENTRO EDUCACIONAL SÃO BARTOLOMEU	R\$ 142.410,00	641	CAIC PROFESSOR WALTER JOSÉ DE MOURA	R\$ 103.205,00
578	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO	R\$ 118.100,00	642	CEE 01 DE TAGUATINGA	R\$ 102.885,00
579	CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	R\$ 117.760,00	643	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE TAGUATINGA	R\$ 29.295,00
580	CIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 110.000,00	644	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE TAGUATINGA	R\$ 26.870,00
581	ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 58.115,00	645	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE TAGUATINGA	R\$ 23.550,00
582	ESCOLA CLASSE 303 DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 52.495,00	646	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE TAGUATINGA	R\$ 86.860,00
583	ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	R\$ 60.670,00	647	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE TAGUATINGA	R\$ 15.050,00
584	ESCOLA CLASSE AGUILHADA	R\$ 28.935,00	648	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06 DE TAGUATINGA	R\$ 15.370,00
585	ESCOLA CLASSE BELA VISTA	R\$ 68.715,00	649	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 07 DE TAGUATINGA	R\$ 54.350,00
586	ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA	R\$ 27.190,00	650	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 DE TAGUATINGA	R\$ 25.540,00
587	ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO	R\$ 41.100,00	651	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS	R\$ 25.495,00
588	ESCOLA CLASSE DOM BOSCO	R\$ 30.765,00	652	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA	R\$ 83.635,00
589	ESCOLA CLASSE SÃO BARTOLOMEU	R\$ 49.650,00	653	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA	R\$ 39.000,00
590	ESCOLA CLASSE VILA DO BOA	R\$ 21.045,00	654	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE TAGUATINGA	R\$ 41.520,00
591	ESCOLA CLASSE VILA NOVA	R\$ 74.940,00	655	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA	R\$ 51.535,00
592	CRE SOBRADINHO	R\$ 560.000,00	656	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA	R\$ 38.205,00
593	CAIC JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	R\$ 92.500,00	657	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA	R\$ 49.480,00
594	CEE 01 DE SOBRADINHO	R\$ 95.895,00	658	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA	R\$ 54.120,00
595	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SOBRADINHO	R\$ 34.925,00	659	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA	R\$ 81.105,00
596	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE SOBRADINHO	R\$ 43.320,00	660	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE TAGUATINGA	R\$ 70.710,00
597	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE SOBRADINHO	R\$ 21.670,00	661	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA	R\$ 63.800,00
598	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SOBRADINHO	R\$ 27.015,00	662	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE TAGUATINGA	R\$ 35.920,00
599	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO	R\$ 38.065,00	663	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE TAGUATINGA	R\$ 50.320,00
600	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO	R\$ 70.960,00	664	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19 DE TAGUATINGA	R\$ 80.610,00
601	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO	R\$ 103.385,00	665	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA AREAL	R\$ 31.265,00
602	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRADINHO	R\$ 79.665,00	666	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA	R\$ 84.955,00
603	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE SOBRADINHO	R\$ 68.970,00	667	CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA	R\$ 142.600,00
604	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE SOBRADINHO	R\$ 50.610,00	668	CENTRO DE ENSINO MÉDIO EIT	R\$ 124.795,00
605	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE SOBRADINHO	R\$ 42.510,00	669	CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE	R\$ 96.900,00
606	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL	R\$ 132.840,00	670	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA	R\$ 67.380,00
607	CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO	R\$ 117.510,00	671	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA	R\$ 131.010,00
608	CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO	R\$ 96.460,00	672	CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA	R\$ 67.970,00
609	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO	R\$ 187.730,00	673	CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA	R\$ 82.780,00
610	CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO	R\$ 101.275,00	674	CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA	R\$ 42.390,00
611	CENTRO EDUCACIONAL FERCAL	R\$ 31.235,00	675	CEP - ESC TÉCNICA DE BRASÍLIA	R\$ 533.610,00
612	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA	R\$ 183.050,00	676	CIL DE TAGUATINGA	R\$ 254.645,00
613	CIL DE SOBRADINHO	R\$ 215.580,00	677	ESC BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA	R\$ 28.680,00
614	ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO	R\$ 34.450,00	678	ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA	R\$ 31.770,00
615	ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO	R\$ 25.040,00	679	ESCOLA CLASSE 02 DE VICENTE PIRES	R\$ 39.505,00
616	ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO	R\$ 45.290,00	680	ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA	R\$ 31.195,00
617	ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO	R\$ 29.530,00	681	ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA	R\$ 46.555,00
618	ESCOLA CLASSE 11 DE SOBRADINHO	R\$ 26.735,00	682	ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA	R\$ 38.400,00
619	ESCOLA CLASSE 12 DE SOBRADINHO	R\$ 25.210,00	683	ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA	R\$ 38.395,00
620	ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO	R\$ 26.775,00	684	ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA	R\$ 25.670,00
621	ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO	R\$ 34.095,00	685	ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA	R\$ 24.940,00
622	ESCOLA CLASSE 15 DE SOBRADINHO	R\$ 60.990,00	686	ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA	R\$ 32.905,00
623	ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO	R\$ 55.610,00	687	ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA	R\$ 28.100,00
624	ESCOLA CLASSE 17 DE SOBRADINHO	R\$ 32.085,00	688	ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA	R\$ 24.930,00
625	ESCOLA CLASSE BASEVI	R\$ 54.620,00	689	ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA	R\$ 42.235,00
626	ESCOLA CLASSE BOA VISTA	R\$ 28.955,00	690	ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA	R\$ 31.420,00
627	ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA	R\$ 8.320,00	691	ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA	R\$ 56.045,00
628	ESCOLA CLASSE CATINGUEIRO	R\$ 16.285,00	692	ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA	R\$ 22.945,00
629	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO ARROZAL	R\$ 35.275,00	693	ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA	R\$ 41.500,00
630	ESCOLA CLASSE CÓRREGO DO OURO	R\$ 7.000,00	694	ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA	R\$ 42.365,00
631	ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO	R\$ 28.310,00	695	ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA	R\$ 40.575,00
632	ESCOLA CLASSE LOBEIRAL	R\$ 38.295,00	696	ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA	R\$ 25.970,00
633	ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO	R\$ 30.110,00	697	ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA	R\$ 22.030,00
634	ESCOLA CLASSE OLHOS D'ÁGUA	R\$ 7.000,00	698	ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA	R\$ 34.030,00
			699	ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA	R\$ 45.585,00
			700	ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA	R\$ 32.445,00
			701	ESCOLA CLASSE 54 DE TAGUATINGA	R\$ 60.465,00
			702	ESCOLA CLASSE 55 DE TAGUATINGA	R\$ 33.515,00
			703	ESCOLA CLASSE ARNIQUEIRA	R\$ 17.520,00
			704	ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	R\$ 22.355,00
				TOTAL	R\$ 50.029.031,38